

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de 14 de Outubro de 1997, do signatário:

São renovados, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento dos trabalhadores dos SATAG, a seguir mencionados:

Operários qualificados, 6.º escalão: Kuong Teng Tim e Hau Peng Ham; do 5.º, 4.º e 2.º escalão: Chu Io Wa, Leong Kam Chó e Long Lok Keong, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão: Paulo José da Silva; 4.º escalão: Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Elvira Teresa Tavares Dias, Ana Paula Azedo Augusto e Ng Iat Seng; 3.º escalão: Ng Iam Keong, Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga e Ché Siu Seng; 1.º escalão: Ung Kam Ieong.

Operários, 6.º escalão: Leong Weng Tat e Chan Fok Kong; 5.º escalão: Kuong Teng Kong, Maria Fátima Leong, aliás Leong Siu Chan, Ng Wai Chan, Cu Kiuc Ing e Yip Wai Ling.

Auxiliares, 7.º escalão: Pau Chiu Fong dos Santos; 6.º escalão: Cheang Iao Heng, Chau Kuan Iau, Chan Fok Un, Ho Siu Meng, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi e Leong Kam Cheong; 5.º escalão: Chui Sau Han, Ho Pek I, Fong Sok I Rey, Ko Bing Wah, Leong Choi Kao, aliás Leong Sau Koc, Pau Mei Fong e Maria Cheong; 4.º escalão: Hong Vong Kun, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Ngai Nga Lon, Cheong Wa, Kuan Kin Man, Ho Kiu, Leong Kin Long e Kong Chio Wa; 3.º escalão: Cheong Mei Peng, Ma Hoi Tin, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Teresa Mio, Juliana Hong, aliás Hong Wai I, Leong Chong Oi, Cheong Chong Man, Ma Lei Peng, Mak Tai Kuan, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Leong Sio Cheong, Chu Soi Lin e Lao Tang Pio, aliás Thein Pyu; 2.º escalão: Leong Peng San, Chan Hao Kio, Leong Keong Wong, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Chao Weng Kei, Fong Vai Peng, Chan Lok Heng, Lam Sao Mei, Wong Lei Chan, Fong Lok Lan, Leong Choi Ut, Lo Pec Kuan, Wong Iut Sim e Lei Lin.

根據簽署人一九九七年十月十四日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，下列總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員之散位合同續期一年，一九九八年一月一日起產生效力：

鄭定添及侯炳鑫，熟練工人第六職階；

朱耀華，熟練工人第五職階；

梁錦初，熟練工人第四職階；

龍玉強，熟練工人第二職階；

Paulo José da Silva，熟練助理員第六職階；

黃尚強，梁國洪，Elvira Teresa Tavares Dias, Ana Paula Azedo Augusto 及吳日勝，熟練助理員第四職階；

吳蔭強，Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga，謝少成，熟練助理員第三職階；

吳金楊，熟練助理員第一職階；

梁榮達，陳福江，工人第六職階；

鄭定江，Maria Fátima Leong 又名梁少珍，伍惠珍，古潔英及葉慧靈，工人第五職階；

包超鳳，助理員第七職階；

鄭有興，周群有，陳福源，何笑明，張雄，簡華根，Atajana Bibi 及梁錦昌，助理員第六職階；

徐秀嫻，何碧儀，馮淑儀，高炳華，梁翠球又名梁秀國，包美鳳及 Maria Cheong，助理員第五職階；

洪旺權，古桂明，梁金珠，倪雅麟，張華，關健民，何嬌，梁健龍，江超華，助理員第四職階；

張美萍，馬開鈿，鄧麗荷，關積均，Teresa Mio, Juliana Hong 又名洪惠如，梁仲愛，張仲民，馬莉平，麥泰鋸，陳志光，盛麗嫻，梁兆祥，朱瑞蓮及劉登彪又名 Thein Pyu，助理員第三職階；

梁冰山，陳巧嬌，梁強旺，崔燕群，周麗英，陳寶華，梁健垣，周永基，馮惠冰，陳玉卿，林秀美，王理珍，馮玉蘭，梁彩月，羅碧君，王月嫻及李蓮，助理員第二職階。

Por despachos de 20 e 22 de Outubro de 1997, do assessor, por delegação:

São renovados, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, dos trabalhadores dos SATAG, a seguir mencionados:

Auxiliares qualificados, 5.º escalão: Ieong Chi Meng e Chou Io Pang; 4.º escalão: Tam Kuong Wah, Hong Chi Keong e Lei Hou Kong; 3.º e 2.º escalão: Cheong Iong Kin e Lo Hei Tang.

Auxiliares, 6.º e 5.º escalão: Lei Chi Fok e Lio Ion Tai; 4.º escalão: Lai Lai Kam e Olinda Lay Siu Lan; 3.º escalão: Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung, Tan Weng I, Lai Sut Lei, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Kou Sut Mui e Iao Sao Man; 2.º escalão: Wong Heng Wa e Cheong Chi Meng.

Operários, 5.º escalão: Chan Chi Kuan e Adelaide Almeida Pedro; 1.º escalão: Lei Oi Iong.

根據獲授權顧問一九九七年十月二十及二十二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，下列總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員之散位合同續期一年，一九九八年一月一日起產生效力：

楊志銘及曹耀鵬，熟練助理員第五職階；

譚光華、熊志強及李濤江，熟練助理員第四職階；

張鋪堅，熟練助理員第三職階；

羅起登，熟練助理員第二職階；
 李志福，助理員第六職階；
 廖潤娣，助理員第五職階；
 賴麗金及黎秀蘭，助理員第四職階；
 何玉風及鄧穎儀、賴雪莉、馮立仁、鄧惠英、高雪梅及邱秀敏，助理員第三職階；
 黃興華及張志明，助理員第二職階；
 Adelaide Almeida Pedro 及陳志群，工人第五職階；
 李愛容，工人第一職階。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年十一月十九日於澳門總督辦公室

秘書 班第立

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lio Peng Nám, auxiliar, 4.º escalão, desta Secretaria — renovado o respectivo contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1997.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 11/SACE/97

Dr. Libânio Martins, director dos Serviços de Estatística e Censos, irá cessar, em 20 de Novembro próximo, a seu pedido e no contexto do processo da sua integração nos quadros da Administração Pública da República, funções no Território.

Ao longo dos cerca de 12 anos de permanência em Macau, o dr. Libânio Martins desenvolveu a sua actividade profissional, no âmbito da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, desempenhando diversos cargos de direcção e chefia, que culminaram no exercício, desde 1995, das funções de dirigente máximo daqueles serviços.

Neste já longo período de tempo, o Sistema de Informação Estatística de Macau conheceu um franco desenvolvimento em termos da sua produção estatística, tanto em termos quantitativos, como qualitativos.

Para este processo de desenvolvimento e modernização do sistema estatístico do Território e para a boa imagem de que,

justamente, goza a DSEC junto dos agentes económicos e sociais e da própria comunicação social, muito contribuíram a acção e as iniciativas do dr. Libânio Martins, no âmbito das diversas funções desempenhadas na DSEC.

Por outro lado, justo é realçar, também, a disponibilidade e o empenho sempre manifestados pelo dr. Libânio Martins na realização das diversas missões e trabalhos que lhe foram tutelarmente cometidos, a par do seu excelente relacionamento pessoal, tanto no âmbito da própria DSEC, como com outras entidades da Administração e do Sector Privado.

Pelos motivos acima referidos e, ainda, pela colaboração, sempre leal e competente, prestada, é-me particularmente gratificante manifestar o meu apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo dr. Libânio Martins e conferir-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/97, II Série, de 12 de Novembro, a páginas 4818, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «Por despachos de 5 e 7 de Novembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:...»

deve ler-se: «Por despachos de 5 e 7 de Novembro de 1997, respectivamente de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, este último produzindo efeitos a partir de 21 de Novembro de 1997:...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 144/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a CLC — Companhia Luso-Chinesa de Construção e Engenharia, S.A.R.L., para a execução da empreitada da obra do «Arranjo paisagístico da Rotunda da Maratona — Taipa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 145/SATOP/97

Respeitante ao pedido, feito por Soi Kun Mak, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 288 m², onde se encontra construído o prédio n.ºs 1130-G e 1130-H da Estrada da Aldeia, em Coloane, no Morro da Artilharia, lote 3, em virtude das obras de modificação e ampliação nele realizadas (Processo n.º 8 202.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 37/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Soi Kun Mak, casado com Mak Kuok Un Leng segundo o regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente em Coloane, no Morro da Artilharia, Estrada da Aldeia, na moradia unifamiliar com os n.ºs 1 130-G e 1 130-H, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno designado por lote 3, onde se encontra construída essa moradia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 416 a fls. 124 do livro B-27K e inscrito a seu favor sob o n.º 5 351 a fls. 33 do livro F-26K.

2. O terreno faz parte de um complexo habitacional que inclui um conjunto de 48 moradias, nos termos do contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/92, de 7 de Dezembro, a favor da Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada.

3. Detectada, pelos serviços de fiscalização da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a execução na moradia de obras de modificação e ampliação não licenciadas, tendo em vista a sua legalização, Soi Kun Mak submeteu à apreciação daquela Direcção de Serviços o respectivo projecto de obra e através de requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, apresentado em 27 de Junho de 1996, veio solicitar que fosse autorizada a modificação do aproveitamento, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O pedido, que se traduz num aumento de área bruta de construção de 107 m², foi analisado pelo Departamento de Solos da DSSOPT que procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e elaborou a minuta de contrato, a qual viria a ser alterada de acordo com o meu despacho de 19 de Novembro de 1996.

5. Enviada a minuta ao concessionário para aceitação, este, representado pelo seu advogado Pedro Leal, com escritório em Macau, na Estrada de Cacilhas, edifício Ching Bic Kok, bloco II, 2F, através de carta datada de 6 de Março de 1997, veio contestar o valor do prémio constante da referida minuta, em face da qual foi realizada uma reunião com o mesmo a fim de esclarecer a fórmula de cálculo do prémio.

6. Na sequência desta reunião, por carta de 5 de Junho de 1997, subscrita pelo seu mandatário forense, o concessionário veio manifestar a sua concordância com a minuta, tendo o procedimento seguido então a sua tramitação normal.

7. Assim, foi submetido à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Julho de 1997, emitiu parecer favorável ao pedido de revisão da concessão.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão

foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 29 de Outubro de 1997.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Soi Kun Mak, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Em virtude das obras de modificação e ampliação realizadas no prédio n.ºs 1 130-G e 1 130-H da Estrada da Aldeia, no Morro da Artilharia, em Coloane, constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão do terreno onde o mesmo se encontra construído, com a área de 296 (duzentos e noventa e seis) metros quadrados, rectificada por novas medições para 288 (duzentos e oitenta e oito) metros quadrados, assinalado na planta n.º 799/89, emitida em 3 de Junho de 1996, pela DSCC, descrito na CRPM sob o n.º 22 416 a fls. 124 v. do livro B-27K e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 5 351 a fls. 33 do livro F-26K.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 5 de Junho de 1981, data da outorga da escritura pública do contrato inicial.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno encontra-se aproveitado com a construção de uma moradia unifamiliar, com a área bruta global de construção de 234 (duzentos e trinta e quatro) metros quadrados, de acordo com o projecto de obra de construção e o projecto de obra de modificação/ampliação aprovados e com os condicionamentos estéticos e urbanísticos impostos pelos Serviços competentes.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a renda anual de 3 510,00 (três mil, quinhentas e dez) patacas, correspondente a 15,00 (quinze) patacas, por metro quadrado da área de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prémio do contrato

Por força da presente revisão o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio, o montante de 220 184,00 (duzentas e vinte mil, cento e oitenta e quatro) patacas, no prazo de 1 (um) mês a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sexta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de 3 510,00 (três mil, quinhentas e dez) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula sétima — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- a) Falta de pagamento pontual da renda;
- b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

c) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula quinta.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

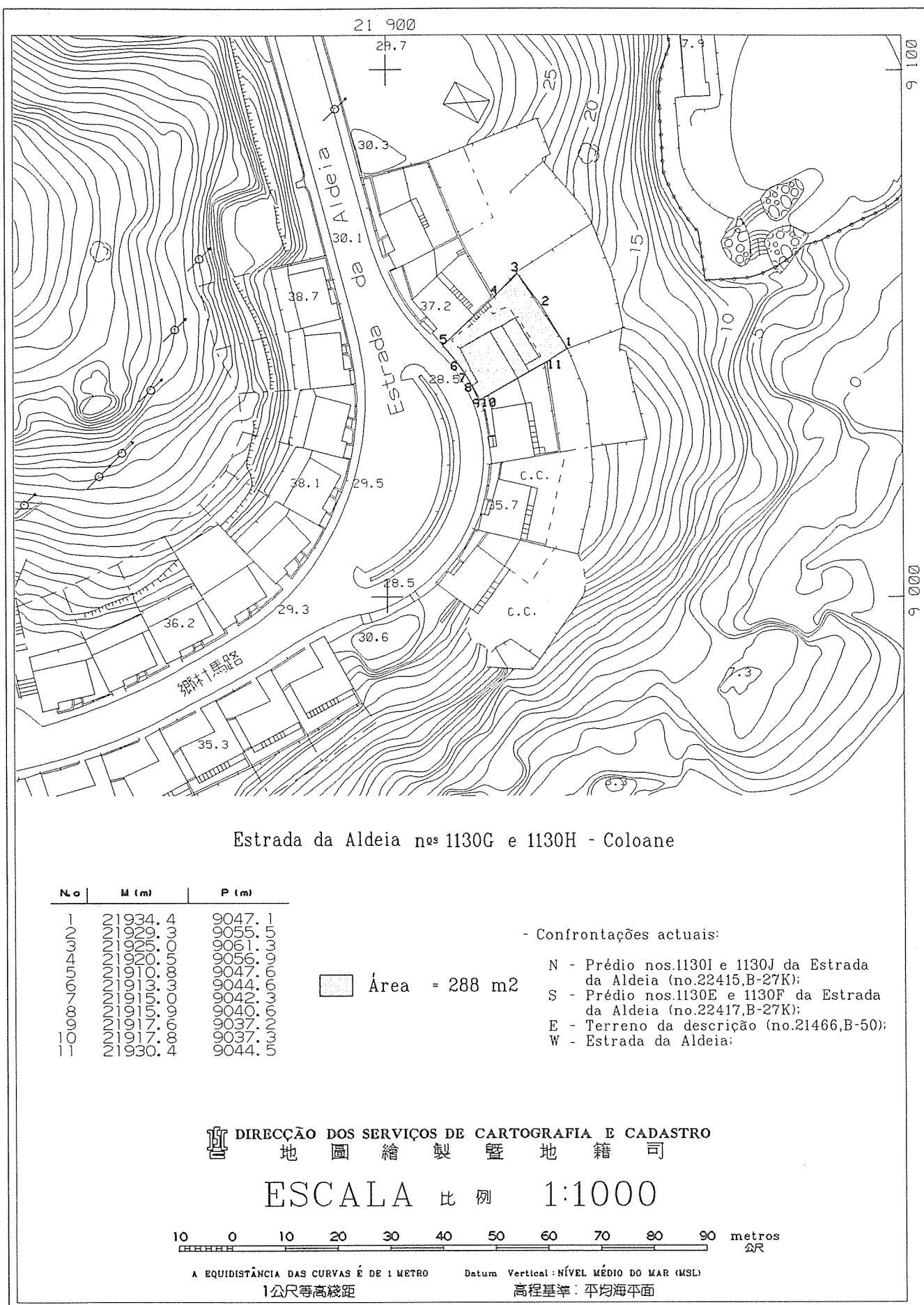
Cláusula oitava — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula nona — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Despacho n.º 146/SATOP/97

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a técnica superior de 1.ª classe da Capitania dos Portos de Macau, licenciada Maria Eduarda Soares Lopes, para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre as Oficinas Navais e a firma The China Engineers, Limited, para o fornecimento de dois motores Caterpillar 3408TA(E), dois compensadores, um sistema electrónico de controlo dos motores, dois veios e DNV certificados para os motores.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 45/SAAEJ/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, dr. António Rodrigues Júnior, todos os poderes necessários para representar a Fundação Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre a Fundação Macau e a Pengest Internacional, relativo à prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da obra de «Construção da Biblioteca Internacional da Universidade de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

反貪污暨反行政違法性高級專員公署**Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despachos de 3 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Paulina Pereira Monteiro e Leong Pou Cheng — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como adjunto-técnico especialista, do 1.º para o 2.º

escalão, e como assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 1998, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九七年十一月三日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro 及 Leong Pou Cheng — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九八年一月三日起，首位續委任為本署特級技術輔導員，由第一職階轉至第二職階，等二位續委任為本署第一職階特級公關督導員，為期一年，繼續現時職位的工作。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九七年十一月十九日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista nominativa do pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que é transferido, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, na carreira, categoria, grau e escalão que detém nos SAFP:

Nome	Categoria	Serviço ou organismo para o qual é transferido
Pamela Maria Rodrigues	Intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão	Gabinete para a Tradução Jurídica

(Lista autorizada por despacho de 10 de Novembro de 1997, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo).

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Setembro de 1997:

Maria Anabela Bento Marinho Nunes dos Reis e Jorge Manuel Moraes Costa — renovados os contratos além do quadro, até 31 de Dezembro de 1998, para exercerem funções de técnicos superiores assessores, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 28 de Janeiro e 24 de Fevereiro de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Outubro

de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Wu Lai Si, Kuan Sok I, Lo Soi Keng, Lam Veng Meng, Cheang Man I, Cheang Io Kong, Chan Mun Veng e Pun Va Keong, classificados em 1.º, 3.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeados, provisoriamente, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos além do quadro dos docentes abaixo discriminados, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Educadores de infância, nível 3: Alcina Maria Moreiras Nogueira, Ana Catarina Pereira Monteiro, Ana Sofia Rodrigues Vilela Machado, Cidália Maria Milheiras Barradas Rodrigues, Inês Falcão Trigos Blanco, Maria Manuela Diogo Nogueira e Olinda Conceição Lopes Colaço do Amaral, todos de 1.ª fase, índice 350; Teresa Maria de Barros Dorez Calado e Maria Teresa de Carvalho Mateus, 2.ª fase, índice 360;

Professora do ensino primário, nível 3: Irma da Graça Nogueira Von Doellinger, 5.ª fase, índice 450;

Professores do ensino secundário, nível 1: licenciadas Ana Paula Andrade de Sousa Luz, Lúcia Maria Jacinto de Carvalho e Maria Luísa da Silva Lopes, 2.ª fase, índice 485; bacharel Jaime Ventura Branco, 5.ª fase, índice 625; licenciadas Maria da Conceição do Carmo Vicente Alves e Maria Gabriela Garrido Anselmo da Costa, 3.ª fase, índice 525; licenciada Paulina de Jesus Firmo Mineiro, 1.ª fase, índice 430.

Renovados os contratos de assalariamento dos professores dos ensinos primário e secundário, abaixo discriminados, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nível 3, índice 240: Hélia Guilhermina Moreira Castelo Basalco; nível 5, 1.º escalão, índice 350: Diana da Luz Vicente e bacharel José Gabriel Rosário dos Santos; 1.º escalão, índice 430: licenciadas Elvira Zulmira Pires Ferreira Botelho, Maria Cristina Lourenço da Silva e Pe. Francisco Maria Fernandes; 2.º escalão,

índice 440: licenciados Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo e Paulo Alexandre Andrade Freire Mangana; 3.º escalão, índice 450: licenciada Maria Otília Frazão da Silva Catarro; nível 7, 2.º escalão, índice 300: Maria Fernanda Lourenço Martins Dias; 2.º escalão, índice 365: Alda José da Rocha.

Por despacho de 8 de Setembro de 1997, da directora, substituta, dos Serviços:

Licenciado Paulo Alexandre Andrade Freire Mangana, professor provisório do ensino secundário, assalariado, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 8 de Setembro de 1997.

Por despachos de 28 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Aires Vítor da Silva — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário semiqualeificado, 2.º escalão, índice 140, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 1997.

Licenciado Wong Chio In, Maria Helena Pratas do Vale Leitão Gomes e Chi Keong Ung — renovados os seus contratos além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, técnico auxiliar principal e adjunto-técnico de 2.ª classe, os dois primeiros do 1.º escalão, índices 485 e 265, e o último do 2.º escalão, índice 275, destes Serviços, por mais um ano, a partir de 3, 27 e 10 de Novembro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Chan Fong Leng, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês do quadro de nomeação definitiva, destes Serviços — designada directora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 161.º e 162.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 25 de Junho, 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e Portaria n.º 265/94/M, de 12 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Chau Veng Va, aliás Goretti Chao — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

/89/M, de 21 de Dezembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Junho de 1997:

Maria Cândida da Conceição Gomes, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1997.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Junho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 e 29 de Outubro do mesmo ano, respectivamente:

João Manuel da Cruz Martins e Maria Paula Correia Marques dos Santos Costa Reis, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, do 1.º e 2.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuídos os índices 385 e 405, com referência ao 2.º e 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 1 e 10 de Agosto de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

João Carlos Rodrigues de Castro, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, com termo em 30 de Setembro de 1998.

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 17 e 29 de Outubro do mesmo ano, respectivamente:

António Manuel dos Santos Filipe e António José Lente Martins, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, e principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuídos os índices 410 e 425, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, do 1.º e 2.º escalão, a partir de 2 de Outubro e 1 de Setembro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 27 e 29 de Outubro do mesmo ano, respectivamente:

José Joaquim da Silva Peste Drago, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, índice 600, a partir de 16 de Outubro de 1997.

Maria do Rosário Marques Pedrosa, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 385, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 2 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 e 28 de Agosto de 1997, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Lam Chong Vai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de médico-dentista, 2.º escalão, índice 455, a partir de 25 de Agosto de 1997.

Paulo José Gamboa Vaz Martins Abrantes, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 650, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 28 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997:

Lei Chon Wa, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 24 de Outubro de 1997.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Lei Pui I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 4 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto e 5 de Setembro de 1997, respectivamente:

Chu Weng Un e Cheang Fai, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, do 2.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 25 e 31 de Outubro de 1997, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Setembro de 1997:

George Dillon Guerrero Pinto Marques, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Outubro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Wong Keong, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 600, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 31 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Lee Hin Chio — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 22 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lam Wing Yin — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo mesmo decreto-lei, como técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 340, a partir de 13 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Chan Chung Lan — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 18 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Lúcia Lourenço — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, destes Serviços, a partir de 11 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Outubro de 1997:

Constantino Remígio David dos Reis, assistente hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Outubro de 1997:

Ng Hiu Lam, Cheng Chi Keung, Hui Ping, Chan Man Michelle, Chan Kong, Leong Chan, Sam Wan Pang, Chiang Hoi Wan, Lau Wai Lit e Choi Hong, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 6 de Novembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1997:

Leong Kei Hong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 3 de Novembro de 1997.

Ho Peng Chong, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 15 de Novembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Outubro de 1997:

Kong Pek Ha, aliás Angelina Kwong Bik Ha, e Wong Mei Lei, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º escalão, e Ng Sio Va, de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 7 para a primeira e 15 de Novembro de 1997, para as duas últimas.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 3 de Novembro de 1997:

Helder Paulo Morais — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Novembro de 1997:

José Augusto Vicente Flores, assistente hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 2 de Dezembro de 1997.

Angélica Maria Fátima da Rosa, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, destes Serviços.

Suspensa a eficácia do despacho revogatório de 12 de Setembro de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/97, II Série, de 2 de Outubro, nos termos do artigo 129.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo até que seja proferida decisão

sobre a reclamação apresentada pelo dr. Alberto Porfírio Campos Pereira.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997.
— O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Outubro de 1997:

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Fung Sin Tam e Teresinha Veng Peng Luiz, técnicos superiores assessor e principal, 1.º escalão, índices 600 e 540, a partir de 21 de Dezembro de 1997 e 1 de Janeiro de 1998, respectivamente;

Ana Raquel Lopes Serrão Iglésias, técnica de informática principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 21 de Dezembro de 1997;

Chan Weng Hou e Cheong Chan Pang, agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

根據經濟協調政務司一九九七年十月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列編制外合同人員獲續期一年：

譚鳳仙，為本司第一職階，顧問高級技術員，其薪俸點為 600 點，自一九九七年十二月二十一日起生效；

Teresinha Veng Peng Luiz，為本司第一職階，首席高級技術員，其薪俸點為 540 點，自一九九八年一月一日起生效；

Ana Raquel Lopes Serrão Iglésias，為本司第一職階，首席資訊技術員，其薪俸點為 450 點，自一九九七年十二月二十一日起生效。

陳永豪及蔣振鵬，為本司第一職階，一等普查暨調查員，其薪俸點為 230 點，自一九九八年一月一日起生效。

Maria José Simões Marques Reis — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 1997.

Maria José Simões Marques Reis，為本司第一職階特級助理技術員，屬散位合同，其薪俸點為 305 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九七年十二月十一日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

一九九七年十一月十九日於澳門統計暨普查司

司長 馬利彬

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria da Conceição Martins Mendes Peres, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, e António José de Sousa Franklin da Costa Mousinho, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430 — renovados os contratos além do quadro, a partir de 16 de Outubro de 1997 até 13 de Agosto de 1998, e por um ano, a partir de 28 de Outubro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro do mesmo ano:

José Poupinho Chan, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Recursos Humanos e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, alínea d), conjugado com os artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Outubro de 1997:

Cristina Maria Olim de Sousa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305 — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 12 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Lau Ioc Ip, no cargo de chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, da Direcção dos Serviços de Finanças, declarada por urgente conveniência de serviço, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Outubro de 1997, foi visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESES CORRENTES			
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 21.050,00	\$ 21.050,00	
02-03-08-00-02	Outros trabalhos			
	Total :	\$ 21.050,00	\$ 21.050,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Econômica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
01	10					
		1-01-1	02-03-06-00	\$ 200 000,00		
		1-01-1	02-03-09-00	\$ 30 000,00		
		1-01-1	04-02-00-00 -02		\$ 230 000,00	
				\$ 230 000,00	\$ 230 000,00	

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 7 e 24 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, com a mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 1997.

Jovita Maria Lourdes, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, da CRP — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria, nos termos do artigo 28.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 1997.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Setembro e de 23 de Outubro de 1997, respectivamente:

Carlos Jorge da Cruz Carrulo, escrivão de direito, 3.^o escalão, contratado além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.^o, n.º 1, do EOM, 7.^o, n.º 1, e 10.^o, n.º 1, alínea b), todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 2 de Outubro, nos termos do artigo 110.^o, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

Por despacho de 9 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Sou Cheng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 1997.

Por despachos de 23 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ip Soi Leng e Hui Fong Leng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariadas, destes Serviços, afectas ao IM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o, n.º 3, alínea b), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 21 de Novembro de 1997, respectivamente.

Ho U Man, operário semiqualeficado (motorista), 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços, afecto aos SMP — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria, 2.^o escalão, ao abrigo dos artigos 27.^o, n.ºs 5 e 7, e 28.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1997.

Por despacho de 10 de Novembro de 1997, do director, substituto, destes Serviços:

Lo Wun Ieng, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do TSJ — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Maria Antónia Pires Canadas Vale de Gato — renovado até 31 de Janeiro de 1998, o seu contrato além do quadro, para desempenhar funções de adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Outubro de 1997.

Por despacho de 5 de Agosto de 1997, da subdirectora dos Serviços:

Cristóvão Jofre Hyndman Amarante — rescindido o seu contrato além do quadro para desempenhar funções de terceiro-oficial, 2.^o escalão, nestes Serviços, a partir da data da posse como técnico auxiliar de 2.^a classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Por despachos de 9 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Revogada a licença para o exercício da actividade transitória da empresa «Companhia de Transporte Aérea Carrier Air (Macau), Limitada», licença n.º 23/96, por não ter dado cumprimento integral ao preceituado no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da empresa «Agência de Navegação Atlanta, Limitada», licença n.º 26/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Por despachos de 30 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 6 e 10 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciado Lam Iao Son — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, para exercer funções de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Frederico Eusébio Cordeiro — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos arti-

gos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 14 e 21 de Outubro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Eduardo Jorge Kuei Lam Chan — renovado o seu contrato além do quadro, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, por mais um ano, a partir de 2 de Dezembro de 1997.

Pong Sut Fei — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Novembro de 1997:

Foi concedida à empresa «Agência de Navegação Maersk Line (Macau), Limitada», a licença n.º 08/97 para o exercício da actividade transitória, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, na redacção do Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Queentex, Lda.», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade; e

c) Isenção total da sisa devida pela aquisição das fracções «A-13», «B-13», «C-13», «D-13», «E-13» e «F-13» do 13.º andar do edifício industrial Ocean-II, sito na Rua dos Pescadores, n.ºs 50 a 66 e Rua da Doca dos Holandeses, n.ºs 2 e 4.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário On Tai Loy, Lda.», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade; e

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «B», do 12.º andar do edifício industrial Tong Lei, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16A-16D.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os técnicos abaixo indicados transitam para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo que actualmente ocupa	Categoria e carreira de origem
Chan Kam In	Chefe da Divisão de Informática	Técnico de 1.ª classe
Lam Hou Iun	Chefe do Sector do Licenciamento do Comércio Externo	Técnico superior de 1.ª classe

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro do mesmo ano:

O pessoal abaixo mencionado — alterados, por averbamento, os seus contratos além do quadro e de assalariamento, sendo-lhes atribuídos as categorias e escalões a seguir indicados:

A partir de 2 de Setembro de 1997:

Nome	Categoria e escalão
Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos	Técnica superior assessora, 1.º escalão
Leong Wai Kei	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão
Lei Hon Kei	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão
Mio Chan Seng	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão
Io Kuai Vong	Técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão
Henrique Carlos Chin	Técnico especialista, 1.º escalão
Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira	Adjunto-técnico especialista, 2.º escalão
Virgínia Maria Machado Ferreira	Adjunto-técnico especialista, 1.º escalão

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Tam Fong In	Adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão
Lizete Leong Chan	Primeiro-oficial, 1.º escalão
Abel Jupiter Tchong Freitas da Silva	Primeiro-oficial, 1.º escalão
Maria Isabel Rios Couto	Primeiro-oficial, 1.º escalão
Lok Wan Kin	Segundo-oficial, 1.º escalão

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

A partir de 15 de Setembro de 1997:

Pedro Simões Rocha Santos	Adjunto-técnico especialista, 2.º escalão
Célio Mariano Grand Maison da Fonseca	Adjunto-técnico principal, 1.º escalão

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 29 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Tam Fong In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho e de 12 de Agosto de 1997, respectivamente:

José António de Pádua Marcelino, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 24 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de 5 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Luís Miguel Sequeira Morais Alves, Luís Carlos Sousa D'Assumpção Clemente e Arlete Maria Amante, candidatos classificados em 46.º, 59.º e 63.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6, do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para ocuparem os lugares constantes do quadro de pessoal, anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 1 de Julho, e ainda não providos, cessando, a partir da data da posse, o contrato além do quadro, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiros-oficiais, 1.º e 2.º escalão, respectivamente.

Por despachos de 30 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Canfeng Li e Si Yu, técnicos superiores principal e de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 24 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de 6 e 17 de Outubro 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Engenheiro Chiang Ngoc Vai — renovada a comissão de serviço como chefe do Departamento de Tráfego, destes Serviços, por mais um ano, a partir de 19 de Janeiro de 1998, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Engenheiro Mário Manuel Franco de Ornelas — renovada a comissão de serviço como chefe do Departamento de Gestão de Solos, destes Serviços, de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 14 de Outubro de 1997, respectivamente:

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes — renovada a comissão de serviço, no cargo de chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, destes Serviços, pelo período de 19 de Dezembro de 1997 a 30 de Abril de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 20 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carlos Orlando Chan Yen Wei, desenhador principal, 2.º escalão, único candidato classificado, no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, desenhador especialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo próprio, mantendo o mesmo na situação de supranumerário, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 1997:

Chan Koc Io, Leong Kai Hong e Tong Si Man, classificados do 1.º ao 3.º lugares a que se refere a lista classificativa do concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, definitivamente, meteorologistas principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal de meteorologia e geofísica, destes Serviços, criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, candidatos classificados nos respectivos concursos, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 32/97, II Série, de 6 de Agosto — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchidas:

Licenciados Maria Helena de Senna Fernandes, Tse Heng Sai, Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou, e Lai Kuan Vong, candidatos classificados do 1.º ao 5.º lugares na área de Gestão de Empresas (variante «Marketing»);

Licenciado Chan Wai Cheong, candidato classificado em 1.º lugar na área de Economia;

Licenciado João Baptista Kuan, candidato classificado em 1.º lugar na área de Ciências Sociais;

Licenciados Chan Sui Yuk, Sam Chong Nin e Ip Lou, candidatos classificados, respectivamente em 2.º, 4.º e 6.º lugares na área de Gestão ou Administração.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 e 10 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

Maria Manuela Santinho Fernandes Dinis — renovado e alterado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes

Serviços, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 30 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Licénio Luís Martins da Cunha — nomeado para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe do Departamento de Produto e Projectos Especiais, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea b), 4.º, n.ºs 1 e 2, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante da cessação da comissão de serviço de Armindo Dias Ferreira, a partir de 25 de Outubro de 1997.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o respectivo *curriculum vitae*:

Habilitações literárias:

11.º ano de Escolaridade do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

Formação profissional:

Curso de Chinês, nível II; frequência do Curso de Mandarim, nível II; Cursos de Informática para Utilizadores, da DSF; «Executive Development Institute for Tourism», na Universidade de Hawaii; frequência do curso de «Diploma in Management», na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Seminários:

Seminários Educacionais sobre «Planeamento», organizado pela DST em colaboração com a PATA, Macau Chapter (1990); sobre «Marketing», organizado pela DST em colaboração com a PATA, Macau Chapter (1991); Congresso «Asia Pacific Travel Forum», em Hong Kong, organizado pelo Kingsley Conferences (1991); sobre «Produtos Turísticos», organizado pela DST em colaboração com a PATA, Macau Chapter (1992); sobre «Future Markets», organizado pela DST em colaboração com a PATA, Macau Chapter (1995).

Estágio:

Entre o período de 1 de Maio a 1 de Outubro de 1984, em estágio de especialização administrado no «Dealing Room» da sede do Banque Nationale de Paris em Hong Kong, patrocinado pela agência do mesmo Banco em Macau.

Carreira profissional:

No sector privado, de 2 de Janeiro de 1982 a 16 de Abril de 1984, Gestão de Posições, no BCM; de 1 de Maio de 1984 a 19 de Maio de 1985, «Dealer», no BNP; de 27 de Maio de 1985 a 18 de Fevereiro de 1987, «Dealer», no Banco Totta e Açores;

No Fundo de Pensões: de 2 de Abril de 1987 a 14 de Maio de 1989, terceiro-oficial, assalariado; de 15 de Maio a 12 de Setembro de 1989, segundo-oficial, assalariado; de 13 de Setembro a 12 de Novembro de 1989, adjunto-técnico de 1.ª classe, assalariado;

Nos Serviços de Turismo: de 13 de Novembro de 1989 a 16 de Maio de 1993, adjunto-técnico de 2.ª classe; de 17 de Maio de 1993 a 14 de Novembro de 1995, adjunto-técnico de 1.ª classe; de

15 de Novembro de 1995 a 10 de Setembro de 1996, adjunto-técnico principal; de 11 de Setembro de 1996 até à presente data, adjunto;

Desde 18 de Setembro até à presente data, na área dos projectos especiais, substituiu a chefia de divisão e de departamento por diversas vezes.

Louvor:

Louvor colectivo do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura (*Boletim Oficial* n.º 49, de 7 de Dezembro).

Licenciada Tse Heng Sai — nomeada para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão de Mercados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.ºs 1 e 2, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pelo titular do lugar, Sam Chong Nin, que foi nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão do Centro de Actividades Turísticas da DST.

Licenciada Iong Mei Va — nomeada para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão de Relações Públicas, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.ºs 1 e 2, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante do termo da comissão de serviço da titular do lugar Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce.

Licenciado Sam Chong Nin — nomeado para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão do Centro de Actividades Turísticas, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.ºs 1 e 2, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pelo titular do lugar Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita, por cessação da sua comissão de serviço, a seu pedido, para iniciar funções de coordenação, a tempo inteiro, no projecto Expo'98.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Setembro de 1997:

Wanda Oane Marques Sousa, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, destes Serviços, única classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro — promovida, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 e 24 de Outubro de 1997, respectivamente:

Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães — renovada a comissão de serviço, como chefe do Sector do Museu do Grande Prémio, destes Serviços, a partir de 13 de Dezembro de 1997 até 31 de Julho de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e n.º 10 do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril.

Cheang Sek Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, índice 455, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 29 de Dezembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Outubro de 1997:

Manuel Paulo Couto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 2.º escalão, destes Serviços, índice 205, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Novembro de 1997.

José Alexandre Pereira Braga Gonçalves — renovada a comissão de serviço, como chefe do Sector do Museu do Vinho, destes Serviços, a partir de 13 de Dezembro de 1997 até 31 de Julho de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e n.ºs 9 e 10 do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 457/97, em 4 de Novembro, em nome da Sociedade «Salão de Karaoke L.C. Party, Limitada», em chinês «Lok Io Iao Han Cong Si» e, em inglês «L.C. Party Limited», para o bar com karaoke, denominado «Cidade Universal», em chinês «Yu Cháu Seng» e, em inglês «L.C. Party» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, n.ºs 45, 49 e 53, r/c e s/l, lojas A, B e C.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

José Peixoto do Rego de Araújo — contratado além do quadro, de 1 de Outubro de 1997 a 22 de Abril de 1998, para desempenhar funções de médico privativo, nestes Serviços, na categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, conjugado com o Decreto-Lei n.º 68/92/M, ambos de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Outubro de 1997:

Ho Sio Meng, Pun Lai In e Choi Hang In, guardas do Corpo de Polícia de Segurança Pública — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de 15 de Outubro de 1997 a 15 de Maio de 1998, estagiários para inspector de 2.ª classe da carreira de inspecção, destes Serviços, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Sio Fong, Lau Hon Va, Nip Kuok Ieng, Sou Wai Hong, Che Mei U, Vu I Man, Tong Chin Hoi, U Wai Lon, Tang Wai Lok, Au Kin Meng, Lam Hong, Sou Kin Fong, Kuan Kun Ha, Wong Wai Keng, Ku Ieng Un, Tam Pek Kun e Lam Weng Ian — contratados, por assalariamento, pelo período de 15 de Outubro de 1997 a 15 de Maio de 1998, para frequentarem o estágio para inspector de 2.ª classe da carreira de inspecção, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, conjugado com o artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 9 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Leong Weng Keong e Leong Chek Wai — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, e operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 22 de Novembro e 3 de Dezembro de 1997, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Outubro de 1997:

Lau Seng Chai e Álvaro Sérgio Monteiro da Silva — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de operário qualificado, com progressão ao 4.º escalão e técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 e 13 de Dezembro de 1997, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 24 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Leong Ion In e Lam Sio Fong — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 e 15 de Dezembro de 1997, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 1997:

Albino de Castro Ribas da Silva — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 27 de Dezembro de 1997.

按運輸暨工務政務司於一九九七年十月七日之批示：

Albino de Castro Ribas da Silva — 根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款與六月八日第 37/91/M 號法令的新文本之規定，獲定期委任繼續其行政暨財政處處長之職位，為期一年，由一九九七年十二月二十七日起生效。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九七年十一月十九日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 17 de Outubro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro do mesmo ano:

Bacharel Roque Tsé — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Acção Cultural, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o *curriculum vitae*:

Habilitações literárias:

Ensinos primários chinês e português e ensino secundário chinês; Cursos de Filosofia, de Teologia e de Pedagogia.

Cursos complementares:

Cursos por correspondência: «Child Development & Care» e «Practical Chinese Writing» (Hong Kong), e «Jornalismo» (Formosa); «Property Brokers Preliminary Training Course» e «Introduction Course for Laser 3000 — Computer», Hong Kong; Regime Jurídico da Função Pública e Código do Procedimento Administrativo — SAFF; Acção de Formação sobre a Legislação de Macau e Introdução à Comunicação das Massas — DSEJ; Curso de Formação para Adjuntos da CMI — CMI; Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau/Associação Promotora da Lei Básica de Macau; Código do Procedimento Administrativo — ATEC; Curso de Formação para Chefias Municipais — LS e CMI; Práticas de Administração de Pessoal e Curso de Introdução à Lei Básica da RAEM da RPC — IPM e SAFF; City Talent Level One (CT1) Macau e (CT2) Hong Kong — Top Human Technology Ltd.

Experiência profissional:

1970-1974: Membro da Missão do Padroado Português no Extremo Oriente; professor no Seminário de S. José, Colégio de S. José e no Centro Diocesano de Catequese — Macau;

1974-1988: funcionário do Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong;

1988-1990: técnico de 2.^a classe; e

1990-1991: técnico superior de 2.^a classe, e 1991 Agosto: técnico superior de 1.^a classe, no GCS;

Na Câmara Municipal das Ilhas:

1992 Janeiro: técnico superior principal;

1994 Julho: técnico especialista, contratado além do quadro;

Novembro 94-97: adjunto;

1995 Julho: técnico de 2.^a classe;

1995 Novembro: técnico de 1.^a classe;

1996 Janeiro: técnico principal;

1994 Julho a Setembro, 1995 Agosto e 1996 Julho, até à presente data: chefe do Departamento de Acção Cultural, substituto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 3 de Novembro de 1997:

Chan Wing Sum, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, a partir de 2 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 4 de Novembro de 1997:

Lai Vai Kit e Lei Seng Chao, assistentes de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — re-

novados os referidos contratos, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 e 9 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

Licenciado Eduardo Henrique Esteves das Neves, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, deste Instituto — renovadas a prestação de serviço no Território até 31 de Agosto de 1998, e a comissão de serviço até 31 de Janeiro do mesmo ano, a partir de 16 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 21 de Outubro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Ana Paula Valente Breia da Cunha, educadora de infância, 2.^a fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, até 31 de Agosto de 1998, a partir de 20 de Novembro de 1997, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Ng Kuan Song ou Goh Kwen Chong ou Kyi Maung Goh — renovado o contrato além do quadro, por seis meses, a partir de 29 de Novembro de 1997, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

FUNDO DE CULTURA**文化基金****Extracto de despacho****批示綱要**

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 10 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Valor 金額	
		Reforço 增加	Contrapartida 減少
02-03-09-00-11	Festival Internacional de Música 國際音樂節	712 100,00	712 100,00
02-03-09-00-05	Orquestra Chinesa de Macau 澳門中樂團		
	<i>Total 總計</i>	712 100,00	712 100,00

Fundo de Cultura, em Macau aos 19 de Novembro de 1997. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Gabriela Pombas Cabelo*. — Os Restantes Membros, *Isaú Santos* — *Glória Baldinho* — *Kit Kuan Mac* — *Natália Santos*.

一九九七年十一月十九日於澳門文化基金行政委員會

主席 布嘉麗

其他成員 辛耀華

馬婷玉

麥潔群

沈麗婷

LEAL SENADO**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Junho de 1997:

Licenciado Vítor Manuel Faria Marques de Matos, técnico superior assessor, 3.º escalão, dos SIS — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de 22 de Setembro de 1997 a 31 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com os artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 29 de Agosto de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Fong Vai Fong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SRC, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 13 de Agosto de 1997, presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Chan Pou Keong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, dos SIS, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, a partir de 13 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 28 de Outubro de 1997, presentes na sessão camarária de 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscal principal, 2.º escalão, índice 190: Che Sai Wang, Ho Chan Tong, Pun Man Leong e Wong Chi In, a partir de 7, 12, 12 e 23 de Novembro de 1997, respectivamente;

Auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160: Iam Iut Chio; 3.º escalão, índice 150: Tang Iao Veng; 2.º escalão, índice 140: Cheang Kam Wa e Lo Kan Hong, a partir de 17 e 3 para os dois primeiros, e 22 de Novembro de 1997 para os restantes;

Auxiliar, 4.º escalão, índice 130: Carlito V Sabado, Chan Iong Tai, Chan Lai Chan, Cheok Chi Meng, Chou Iat Kong, Ieong Kin U, Lam Kam Mun, Lei Sin Iok, Leong Iong Kan, Ma Wa Kun, Ng Kit Iao, Ng Kit Lok e Wu Kon Keong, a partir de 6, 2, 8, 8, 6, 2, 16, 18, 25, 11, 11, 5 e 8 de Novembro de 1997, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, dos SVT: Wong Ioi Hoi, a partir de 3 de Novembro de 1997;

Auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SIS: Chan Cheok Peng, Lei On Chio e Mou Ka Iao, os dois primeiros a partir de 3 e o último a partir de 15 de Novembro de 1997.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos

contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, dos SUC: Kok Chi Wai, a partir de 11 de Novembro de 1997;

Operário semiquualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SVPI: Chan Choi Iao, a partir de 11 de Novembro de 1997; 3.º escalão, índice 150, dos SUC: Chan Ieng Fat, a partir de 11 de Novembro de 1997.

Por despacho do vice-presidente, de 31 de Outubro de 1997, presente na sessão camarária da mesma data:

Ip Lou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse na Direcção dos Serviços de Turismo.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 622/97, em 25 de Setembro, em nome de Sociedade de Restaurante e Comidas Fok Tin Lda., para o estabelecimento de comidas «Trote Sushi», sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 287, e na Rua dos Mercadores, n.º 107, r/c.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 625/97, em 6 de Outubro, em nome de Ng Su Tong, para o estabelecimento de comidas «Café de Good Taste», sito no Plano de Urbanização do Bairro Tamagnini Barbosa, piso 1, IK1 e IS1.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 627/97, em 14 de Outubro, em nome de Mak Keong, para o estabelecimento de comidas «Hap Meng», sito na Zona Piu da Areia Preta, quarteirão H, r/c, D, bloco VIII, edifício U Wa.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Fixação de pensões

退休／撫恤金的訂定

Por despachos de 7 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Albano da Conceição Augusto Cabral, inspector coordenador, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de subdi-

rector da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Outubro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 820, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月七日發出的批示：

(一) 澳門司法警察司總督察，以定期委任方式，出任副司長之 Albano da Conceição Augusto Cabral，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的820點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Frederico José de Sousa, subinspector, 2.º escalão, da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Novembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門司法警察司第二職階副督察 Frederico José de Sousa, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 480 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Teresa Wong, terceiro-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Novembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205 calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門行政暨公職司第二職階三等文員 Teresa Wong, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 205 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997.
— O Administrador Executivo, Carlos F. Ávila.

一九九七年十一月十九日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Liu Yinzhi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 16 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Licenciada Loi In Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據司法政務司一九九七年九月十五日之批示, 並經同年十一月十日審計法院批閱:

學士劉因之 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 以編制外合同受聘於本辦公室, 職級為二等高級技術員第三職階, 薪俸點為 480 點, 為期一年, 自一九九七年九月十六日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣四十元)

學士呂燕屏 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 編制外合同獲續期兩年, 職級為二等技術輔導員第二職階, 薪俸點為 275 點, 自一九九七年十一月十五日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 e 21 de Outubro de 1997, respectivamente:

Licenciado Pedro Manuel Pinto Valente da Silva, técnico superior assessor, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 30 de Novembro de 1997.

Licenciada Maria Isabel das Neves Santos, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da CMI — transferida para o quadro deste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

根據司法政務司分別於一九九七年十月二十日及二十一日之批示：

學士 Pedro Manuel Pinto Valente da Silva，本辦公室顧問高級技術員第一職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，職級及職階不變，自一九九七年十一月三十日起產生效力。

學士 Maria Isabel das Neves Santos，海島市市政廳人員編制二等翻譯員第一職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，以同一職級及職階轉入本辦公室編制，以便填補六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設之職位，該轉入自公布於《政府公報》之日起產生效力。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Outubro de 1997:

Iao Chio Pou, aliás Yu Siao Hoo, operário semiqualeficado e auxiliar qualificado, nível 3, 3.^o escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, com a mesma categoria e escalão, a partir de 27 de Novembro de 1997.

根據司法政務司一九九七年十月二十八日之批示：

尤肖甫，本辦公室第三職層半熟練工人/熟練助理員第三職階——散位合同獲續期一年，職級及職階不變，自一九九七年十一月二十七日起產生效力。

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Novembro de 1997:

Licenciado Sam Vai Keong — nomeado, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, e 41.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 301/95/M, de 20 de Novembro, a partir de 19 de Novembro de 1997.

根據總督一九九七年十一月五日之批示：

學士沈偉強——根據十一月三日第 62/93/M 號法令第四條之規定及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，基於本辦公室工作之急切需要，獲定期委任為本辦公室助理，以填補十一月二十日第 301/95/M 號訓令所開設之其中一個職位；有關委任為期六個月，自一九九七年十一月十九日起產生效力。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — Pel'o Coordenador, *Diana Loureiro*.

一九九七年十一月十九日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho referente a uma alteração ao orçamento privativo dos Serviços Sociais da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/97, de 5 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «... Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:»

deve ler-se: «... Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:».

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

消費者委員會

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.^a alteração orçamental para o ano económico de 1997 do Conselho de Consumidores de Macau, autorizada por despacho de 4 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據一九九三年九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈由社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月四日批准的澳門消費者委員會一九九七經濟年度預算第二修改：

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟分類	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO/ INSCRIÇÃO (MOP) 增加 / 加入	REDUÇÃO (MOP) 減少
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01.00.00.00.	PESSOAL 人事		
01.01.00.00.	Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬		
01.01.01.00.	Pessoal dos quadros aprovados por lei 法律通過之編制人員		
01.01.01.01.	Vencimentos e honorários 薪俸及服務費		\$36.000,00
01.01.02.00.	Pessoal além do quadro 編制外人員		
01.01.02.01.	Remunerações 薪酬	\$135.000,00	
01.01.09.00.	Subsídio de Natal 聖誕津貼	\$41.070,00	
01.01.10.00.	Subsídio de férias 假期津貼		\$8.000,00
01.02.00.00.	Remunerações acessórias 附帶報酬		
01.02.04.00.	Abono para falhas 錯補津貼	\$400,00	
01.02.05.00.	Senhas de presença 出席費	\$17.500,00	
01.02.06.00.	Subsídio de residência 房屋津貼	\$17.900,00	
01.03.00.00.	Abonos em espécie 實物補助		
01.03.01.00.	Telefones individuais 私人電話	\$350,00	
01.05.00.00.	Previdência Social 社會福利金		
01.05.01.00.	Subsídio de família 家庭津貼	\$12.260,00	
01.05.02.00.	Abonos diversos - previdência social 各項補助 - 社會福利金		\$9.200,00
01.06.00.00.	Compensação de encargos 負擔補償		
01.06.03.00.	Deslocação - compensação de encargos 交通費 - 負擔補償		
01.06.03.01.	Ajudas de custo de embarque 啓程津貼		\$6.000,00
02.00.00.00.	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02.01.00.00.	Bens duradouros 耐用用品		
02.01.04.00.	Material de educação, cultura e recreio 教育, 文化及康樂用品		\$20.000,00
02.01.07.00.	Equipamento de secretaria 辦事處設備		\$20.000,00
02.01.08.00.	Outros bens duradouros 其他耐用用品		\$42.000,00
02.02.00.00.	Bens não duradouros 非耐用用品		
02.02.02.00.	Combustíveis e lubrificantes 燃料及潤滑油		\$6.430,00
02.03.00.00.	Aquisição de serviços 勞務之取得		
02.03.01.00.	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	\$14.430,00	
02.03.02.00.	Encargos das instalações 設施負擔		
02.03.02.01.	Energia eléctrica 電費		\$20.000,00
02.03.02.02.	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔	\$5.500,00	
02.03.05.00.	Transportes e comunicações 交通及通訊		
02.03.05.02.	Transportes por outros motivos 其他原因之交通費	\$12.000,00	
02.03.05.03.	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	\$12.000,00	
02.03.08.00.	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		
02.03.08.00.04.	Outros trabalhos 其他工作		\$80.000,00
04.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04.04.00.00.	Exterior 對外		
04.04.00.01.	Quotas de filiações 協會會費		\$7.300,00
05.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05.04.00.00.	Diversas 雜項		
05.04.00.02.	Fundos autónomos 自治基金組織		
05.04.00.02.01.	Fundo Pensões - Reg. de aposentação 退休基金會 - 退休金制度		\$13.088,00
05.04.00.02.02.	Fundo Pensões - Reg. de sobrevivência 退休基金會 - 撫恤金制度		\$392,00
	TOTAL 合計	\$268.410,00	\$268.410,00

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva do Conselho,
Alexandre Ho.

一九九七年十一月十九日於澳門消費者委員會

主席 何思謙

FUNDAÇÃO MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho de 11 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário-adjunto, em comissão de serviço na Universidade de Macau — designado para servir de notário privativo no contrato a celebrar entre esta Fundação e a Pengest Internacional para a prestação dos serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da obra de construção da Biblioteca Internacional da Universidade de Macau.

Fundação Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António Rodrigues Junior*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 20 de Junho de 1997:

Ana Maria Macedo Teixeira, enfermeira, grau 1, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 25 de Junho de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Outubro de 1997:

Libânio Martins, técnico superior principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 3 de Novembro de 1997).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Novembro de 1997:

Henriqueta Maria Niza Fernandes, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Maio de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Gabriel Daniel da Rocha, auxiliar qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24

de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lin Sun Va, auxiliar do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Virgílio Conceição da Rosa, primeiro-oficial do quadro administrativo dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA**Extracto de despacho**

Por despacho de 22 de Outubro de 1997, do coordenador do Gabinete:

José Manuel Chan Yen Lam — renovado o contrato além do quadro como técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 9 de Dezembro de 1997.

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *E. Fariña Soares*.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Hung Yuen Yee, aliás Fátima Hung, técnica-profissional especialista, nível 7, 2.º escalão, índice 415 — contratada, a partir de 2 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, na redacção do Decreto-Lei n.º 18/88/M, de 14 de Março, para exercer funções neste Conselho e no secretariado da Mostra de Tecnologia Europeia.

Conselho Permanente de Concertação Social, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Secretário-Geral, *Afonso de Atayde e Melo*.